

# PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTOS PARA MUNICÍPIOS

**Carolina Gaio<sup>1</sup>**

**RESUMO:** O presente estudo originou-se da constatação da dificuldade que os gestores do turismo municipal possuem em conhecer os programas que podem ser implantados nos municípios e as formas de captação de recursos financeiros. Através de um levantamento foi possível identificar alguns dos programas que podem contribuir para a conscientização, qualificação, preservação, organização e desenvolvimento local e ainda identificar os recursos destinados aos municípios, os oriundos de destinações orçamentárias e algumas linhas de financiamento.

**PALAVRA-CHAVE:** municípios; programas; linhas de financiamentos.

## **Introdução**

O desenvolvimento do turismo, em municípios que apresentam potencialidades para essa atividade, vem crescendo de forma acelerada, tendo como objetivo central proporcionar uma alternativa de renda para a população local, incrementando, desta forma, a economia e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

De acordo com a OMT (2001, p.4), os benefícios do desenvolvimento turístico para as comunidades locais são:

- criação de novos postos de trabalhos e negócios;
- rendimentos adicionais; novos mercados para os produtos locais;
- melhoria da infra-estrutura, instalações e serviços da comunidade;
- novos conhecimentos e tecnologias;
- maior consciência e proteção do ambiente e cultura locais.

Desenvolvimento, de acordo com Ferreira (1999, s.p), significa: 1) Ato ou efeito de desenvolver (-se); desenvolvimento, 2) Adiantamento, crescimento, aumento, progresso. Portanto, o desenvolvimento turístico nos municípios deve propiciar uma melhor qualidade de vida para sua população, através do desenvolvimento econômico, social, cultural e ecológico.

Para que ocorra o desenvolvimento turístico das destinações turísticas, torna-se necessária uma atuação constante do Poder Público no sentido de proporcionar os subsídios necessários para que a atividade turística ocorra de maneira tal, que possa promover a sustentabilidade econômica, sócio-cultural e ambiental.

Tendo em vista as constantes indagações dos gestores do turismo nos municípios, a presente pesquisa contempla um levantamento de alguns programas e linhas de financiamentos, destinadas aos municípios brasileiros.

---

<sup>1</sup> Mestre em Turismo pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, professora do Curso de Turismo das Faculdades: Sinergia, UniExp e IBES.

Conforme os objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois identificará os programas e as linhas de financiamentos destinados aos municípios brasileiros. As pesquisas descritivas objetivam, de acordo com Gil (2002, p.42) “...a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então o estabelecimento de relações entre variáveis.”

De acordo com os procedimentos técnicos utilizados, o presente estudo assume a característica de um Levantamento, que possibilita o conhecimento direto da realidade, oferecendo uma visão estática do momento pesquisado.(GIL, 2002).

Os instrumentos utilizados para coletas de dados foram bibliografias, pesquisa em páginas da internet e materiais de órgãos oficiais de turismo.

### **Poder público e turismo**

Para que a atividade turística se desenvolva de forma adequada, dando primordial importância à sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental, torna-se indispensável a atuação dos governos federal, estadual e municipal, principalmente no sentido de fomentar a atividade. Para Beni (2001, p.102), “A função específica dos órgãos institucionais públicos de Turismo deverá ser a determinação de prioridades, a criação de normas e a administração de recursos e estímulos. O governo dará as diretrizes e proverá as facilidades”.

Segundo Lage e Milone (2001, p.211) “Para que ocorra o crescimento e o desenvolvimento do turismo em um país [...] é importante considerar a participação especial de dois agentes econômicos: a organização nacional de turismo funcionando como uma empresa turística pública e o governo”.

A organização nacional de turismo, na compreensão de Lage e Milone (2001, p.211)

...deve decidir e resolver problemas econômicos fundamentais de o que, como e para quem produzir os bens e os serviços. Além disso, deve também providenciar para que o inventário dos recursos turísticos nacionais sejam sempre atualizados e ampliados [...]. Por fim, serão ainda de responsabilidade da organização de turismo as providências cabíveis quanto às respectivas campanhas publicitárias nacionais relativas à divulgação dos produtos”[...]“Logo, as principais funções dessa organização devem ser regulamentais, consultoras e promocionais, e suas responsabilidades primordiais devem estar voltadas para a investigação, a informação, a regulamentação, o controle, a publicidade, a solução de problemas técnicos e jurídicos, as relações internacionais, a criação de áreas turísticas, a promoção e a política turística estrangeira.

O governo precisa intervir no turismo em diferentes aspectos, criando mecanismos favoráveis a tornar possíveis os investimentos no setor, o que pode ser realizado “...por meio de regulamentações, incentivos, subsídios, créditos, assessorias técnicas, taxas preferenciais, facilidades especiais, ajuda nos custos operacionais, recrutamento e treinamento de mão-de-obra, incentivos e ajudas fiscais etc.” (LAGE E MILONE, 2001, p 213).

Por ser o turismo uma atividade multidisciplinar, várias ações do governo direcionadas a outras áreas acabam beneficiando a atividade turística como, por exemplo, construção e melhorias de estradas e aeroportos, saneamento básico, entre outros.

Em âmbito federal, várias ações destinadas à outras áreas, conforme visto, beneficiam o turismo, não sendo dispensada a intervenção do governo diretamente no setor. Para Beni (2001, p.102):

Aos órgãos públicos de Turismo em nível federal cabem a formulação das diretrizes e a coordenação dos planos em âmbito nacional e dos que se projetam para o exterior, e aos órgãos estaduais e locais cabem, com apoio federal, a concepção dos programas e a execução dos projetos regionais e locais.

Apesar da estrutura administrativa favorável ao desenvolvimento do setor, torna-se necessária, primeiramente, uma destinação orçamentária condizente com a importância socioeconômica do turismo. Mesmo sendo o Brasil um país com graves problemas sociais, onde investimentos no turismo podem ser considerados secundários, deve-se ter em mente que seu desenvolvimento proporciona muitos benefícios econômicos, não apenas para o governo, através da arrecadação de impostos, por exemplo, mas também proporciona muitos empregos direta ou indiretamente relacionados com a atividade, fazendo com que ocorra uma maior distribuição de renda.

Acerenza (2002, p. 312) considera que o organismo nacional de turismo necessita dispor de recursos econômicos para financiar:

- a) Os gastos de sua própria organização administrativa.
- b) Os custos das ações promocionais que deve realizar para aumentar a afluência de visitantes ou ampliar o movimento do turismo interno.
- c) Os investimentos que devem ser feitos em matéria de infra-estrutura, instalações e equipamentos para desenvolver a atividade turística em nível nacional.

Para realizar as ações necessárias para o desenvolvimento da atividade turística, o investimento e o financiamento tornam-se instrumentos indispensáveis. “O financiamento é, sem dúvida, um dos maiores problemas da gestão administrativa do organismo nacional de turismo e, em muitos casos, é a principal causa dos fracassos dos planos e programas de fomento ao turismo preparados por esse organismo”. (ACERENZA, 2002, p. 311)

Para que os planos, programas e projetos sejam implementados, torna-se necessário que os governos nacional, estaduais e municipais assumam seu papel de coordenar, promover incentivos e estímulos para que as destinações turísticas possam desenvolver o turismo local.

### **Programas para municípios**

Os programas relacionados ao turismo, destinados aos municípios, são instrumentos valiosos que contribuem para o desenvolvimento turístico local. Muitos desses programas

acabam não sendo implementados devido ao seu desconhecimento por parte dos administradores públicos municipais. Por esse motivo a descrição a seguir possui o intuito de preencher essa lacuna.

- Programa Nacional de Municipalização do Turismo

Apesar da extinção do referido programa, cabe retomar algumas de suas características, devido a importância que teve para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT foi criado oficialmente pela Portaria nº 130, do então Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, no dia 30 de março de 1994. É um programa que tem por objetivo “Fomentar o desenvolvimento turístico sustentável nos Municípios, com base na sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e política.” (EMBRATUR, 2001a, p. 11).

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo era coordenado, executado, acompanhado e avaliado pela EMBRATUR, através da Coordenação Geral do PNMT, e pelo Comitê Executivo Nacional, composto de representantes das instituições parceiras. Cada estado brasileiro possuía um Comitê Estadual do PNMT com a função de “...planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar o programa, em nível estadual, sendo elas exercidas por sua Secretaria Executiva” (Idem, p. 14)

Para atingir os objetivos propostos, o PNMT realizava oficinas de sensibilização (1ª fase), capacitação (2ª fase) e planejamento (3ª fase), destinadas aos monitores municipais de turismo, sendo que a oficina de planejamento contava também com a participação da comunidade.

A partir do PNMT, os municípios eram orientados a constituir o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. O Conselho Municipal de Turismo deve ser criado por lei, com caráter consultivo e deliberativo, formado pelo Poder Público e por associações, cooperativas e sindicatos, entre outros, para desenvolver o turismo no município, participando da elaboração do Plano de Desenvolvimento e discutindo questões referentes ao planejamento e à gestão da atividade turística. O Fundo Municipal de Turismo surge para subsidiar as ações do Conselho, tendo por objetivo “...concentrar recursos de várias procedências, visando a promover a consolidação da atividade turística do Município, sendo o Fundo administrado pelo Conselho Municipal de Turismo.” (EMBRATUR, 2001a, p. 14)

Muitos dos Conselhos Municipais de Turismo constituídos através do PNMT estão sendo fundamentais para o processo de regionalização do turismo.

- Projeto de Identificação de Municípios

O Instituto Brasileiro de turismo – EMBRATUR classifica os municípios como Municípios Turísticos – MT e Municípios com Potencial Turístico – MPT, através do projeto “Identificação de Município”, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.181/91 e o decreto nº 448/92, que corresponde a pesquisa anual realizada nos municípios brasileiros através do formulário RINTUR – Roteiro de Informações Turísticas. A Deliberação Normativa em vigor é a Nº 432, de 28 de novembro de 2002.

O formulário RINTUR é encaminhado anualmente para os municípios que já estão na Deliberação Normativa vigente, como MT ou MPT, para que atualizem seus dados, pois a EMBRATUR emite anualmente uma nova deliberação contendo os municípios que fizeram o recadastramento.

Os municípios que tiverem interesse em participar desse projeto deverão entrar em contato com o Órgão Oficial de Turismo de cada estado. Cabe ao Órgão Oficial de cada estado realizar uma triagem dos municípios interessados e indicá-los à EMBRATUR, que remeterá a esses municípios o formulário RINTUR.

O atual formato da pesquisa permite conhecer inúmeros aspectos a respeito do município e de sua atividade turística. O formulário, com mais de 70 páginas levanta dados sobre os atrativos naturais e culturais do município, a capacidade hoteleira, as pessoas, equipamentos e serviços ligados ao turismo, as festas e eventos locais que podem ser aproveitados turisticamente, dentre outras informações. (EMBRATUR, 2002a, p. 44)

Os municípios constantes na Deliberação Normativa recebem um “Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo”. “Com esta classificação, o Governo Federal tem condições de estabelecer ordem de prioridade na alocação estratégica de recursos públicos para o financiamento de empreendimentos turísticos”.(EMBRATUR, 2002a, p. 30)

Atualmente muitos dos recursos em nível federal e dos financiamentos são disponibilizados apenas para aqueles municípios que forem identificados como Município prioritário para o Desenvolvimento do turismo, classificados como MT ou MPT.

Como a última Deliberação Normativa foi emitida no ano de 2002, não tendo sido efetuadas atualizações nos últimos anos, pode-se inferir que a Identificação de Municípios poderá vir a ser realizada a partir da gestão pública federal (2003-2007), através do Sistema de Informações Turísticas do Programa de Regionalização do Turismo, a qual prevê “...a gestão de informações criadas e coletadas no âmbito do Programa, além de dados gerados a partir da inventariação da oferta turística. A proposta é reunir todas as informações em um único banco de dados e difundi-las por meio de uma estratégia de comunicação.” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004a, p. 39)

- Embarque Nessa – Iniciação Escolar para o Turismo

O projeto de Iniciação Escolar para o turismo – Embarque Nessa: turismo, patrimônio e cidadania, destinado aos alunos da 6ª série, é coordenado pela EMBRATUR, tendo os seguintes objetivos:

- Conscientizar sobre a importância socioeconômica e cultural do turismo, enfatizando os benefícios para a comunidade, para os empresários e para o poder público;
- Sensibilizar para a valorização e proteção do patrimônio natural e cultural de nosso País;
- Mostrar aos jovens que o turismo é uma atividade geradora de grande diversidade de trabalho, motivando-os a optar por profissões no setor;
- Preparar os estudantes para serem multiplicadores na comunidade.
- Incentivar o respeito ao turista. (EMBRATUR, 2001b, p. 6)

Para atingir cada um dos objetivos propostos, no livro do professor encontram-se sugeridas atividades que possam ser desenvolvidas com os alunos. Além do livro do professor, cada aluno recebe um livro que aborda os seguintes itens: o turismo e sua importância, os nossos atrativos turísticos, o patrimônio natural e o patrimônio cultural.

Tal projeto é destinado a Municípios Turísticos ou Municípios com Potencial Turístico. O Embarque Nessa é muito mais que um projeto de conscientização escolar para o turismo. Ele resgata a cidadania e principalmente demonstra aos alunos a importância de se trabalhar o turismo de forma sustentável, preservando os atrativos naturais, históricos e culturais do município.

Os municípios que demonstrarem interesse em aplicar o projeto “Embarque Nessa” devem entrar em contato com o órgão responsável pelo turismo em cada estado.

- Programa Clube da Melhor Idade

Os Clubes da Melhor Idade são sociedades civis, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, funcionando como centros de convivência. As atividades programadas, artísticas, culturais, de lazer e recreação, além das viagens realizadas por agência cadastrada na EMBRATUR, possuem custos reduzidos aos associados.

O objetivo geral do programa é “Melhorar o aproveitamento da oferta de equipamentos e serviços turísticos na baixas temporadas (março a junho- agosto a dezembro), atuando junto ao público da Melhor Idade”.(EMBRATUR, 2003b, s.p)

Como objetivos específicos o programa possui os seguintes:

- Melhorar a qualidade de vida das pessoas acima de 50 anos.
- Filiar e congrega Clubes da Melhor Idade nos Estados.

- Incentivar os associados a participarem de atividades ocupacionais, como: viagens, seminários, encontros, congressos, espetáculos, cursos, programação artístico-cultural e desportiva.
- Aproveitar conhecimento e habilidades dos associados, tornando-os agentes multiplicadores para gerar emprego e/ou aumentar a renda familiar, como fator de produção.
- Empenhar-se junto ao Órgão Oficial de Turismo Estadual para obter descontos nos serviços turísticos, através de convênios.
- Promover o intercâmbio e conhecimento entre cidadãos (Seniores) de diferentes países, ou seja o "intercâmbio trans-nacional". (Idem, 2003b)

Para constituir um Clube da Melhor Idade, os interessados deverão entrar em contato com o órgão responsável pelo turismo em cada estado.

- Programa Nacional do Desenvolvimento da Pesca Amadora

O Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora – PNDPA é um programa desenvolvido através de uma parceria entre a EMBRATUR e o Ministério do Meio Ambiente/IBAMA, com a “...finalidade de transformar a pesca amadora, uma das atividades de lazer mais praticadas em todo o mundo, em um instrumento de desenvolvimento social, econômico e de conservação ambiental.” (EMBRATUR, 2003b, s.p)

O programa possui os seguintes objetivos:

Para o desenvolvimento deste programa definiram-se como objetivos o ordenamento territorial da atividade, a adequação dos instrumentos legais buscando melhorar a fiscalização da atividade e a sua regulamentação, a inserção do programa de pesca amadora em planos e programas de desenvolvimento, além do incremento e promoção do potencial da pesca amadora nas áreas identificadas como adequadas à atividade, aumentando as oportunidades de geração de emprego e renda para as comunidades locais. (Idem, 2003b)

Através do PNDPA, novos locais de pesca estão sendo identificados e a população local está sendo capacitada para trabalhar com a pesca, gerando emprego e renda. Esse programa contribui para a sustentabilidade do meio ambiente, uma vez que a pesca ocorre com as orientações necessárias para a proteção e preservação dos recursos. Existe um grande estímulo para o uso de iscas artificiais e anzóis sem farpa e para utilização do estilo “pegue e solte”, e grandes esforços para a ampliação dos conhecimentos sobre os peixes esportivos, licenciamento dos pescadores esportivos e para a regulamentação adequada da atividade.

As ações do PNDPA estão mencionadas abaixo:

- Proposição/adequação de instrumentos legais para a pesca amadora.
- Capacitação das populações ribeirinhas/costeiras como guias de pesca.
- Prospecção de novas áreas para a pesca amadora.
- Busca de investimentos para o desenvolvimento do setor.
- Divulgação do Brasil no exterior, visando aumentar o número de turistas estrangeiros que pescam no Brasil.
- Fomento à realização de feiras e torneios de pesca amadora.

- Divulgação da importância da Licença para Pesca Amadora, visando o aumento de pescadores licenciados.
- Educação ambiental, alertando sobre a necessidade de conservar o meio ambiente e como cada pescador pode ser parceiro dos órgãos ambientais nesse trabalho.
- Melhoria da fiscalização, por meio da transmissão de conhecimentos sobre pesca aos fiscais ambientais.
- Promoção de pesquisas para conhecer melhor a ecologia dos peixes esportivos. (PNDPA, 2003, s.p)

O programa proporciona ainda, oficinas de treinamento de guias de pesca, oficinas de pesca infantil e oficinas de sensibilização da comunidade em regiões com potencial inexplorado.

- Programa Meu Negócio é Turismo

O programa “Meu Negócio é Turismo” é promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, através da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador, mecanismo da Política Pública de Trabalho e Renda – PPTR, financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em parceria com a Fundação Roberto Marinho, FIESP e CNI.

Tal programa é destinado à qualificação da mão de obra turística, com objetivos como: a sensibilização das comunidades para a importância da presença do turista em suas regiões; conscientização dos municípios para o seu potencial de geração de emprego e renda, como também o esclarecimento sobre a importância sócio-econômica e cultural do turismo, enfatizando os benefícios para a comunidade, para os empresários e para o poder público, estimulando a sociedade a identificar no turismo uma atividade econômica viável, e ainda, estimular a formação de parcerias com setores públicos e privados que estejam envolvidos com o turismo no Brasil. (MTE, 2001, s.p)

Este programa vem contribuindo para o desenvolvimento econômico, político e social dos locais turísticos, promovendo a conscientização da vocação turística como suporte ao desenvolvimento.

Conforme seu Guia de Implementação (MTE, 2001, p. 4), o programa pretende contribuir para:

- criação de novos postos de trabalho e negócios;
- atualização de trabalhadores, com vistas à manutenção dos postos de trabalho já existentes;
- aumento e geração de renda; ampliação da visão do turismo como empreendimento nas localidades;
- criação de novos mercados para os produtos locais;
- melhoria da infra-estrutura, instalações e serviços da comunidade;
- desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- promoção de uma maior consciência sobre a importância da proteção do ambiente e cultura local (desenvolvimento local sustentado).



Foram capacitados em média 150 multiplicadores por estado, oportunidade em que foram disponibilizados os seguintes materiais didáticos: fitas de vídeo e livro-texto da série “Meu Negócio é Turismo”. O livro texto contém 20 capítulos sobre temas turísticos, sendo que cada capítulo contém 15 minutos de vídeo.

- Programa Nacional de Turismo Rural na Agricultura Familiar

Este programa é desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da Secretaria da Agricultura Familiar e Pronaf. O programa possui o objetivo de “promover o desenvolvimento rural sustentável, através da implantação e fortalecimento das atividades turísticas pelos agricultores, integrado aos arranjos produtivos locais, agregando renda e gerando postos de trabalho no meio rural, e com a melhoria das condições de vida”.(PRONAF, 2004?, p.13)

São oferecidos cursos aos agricultores com o intuito de orientá-los a respeito do desenvolvimento do turismo rural (conceituação, caracterização, mitos, riscos e oportunidades da atividade turística), análise da viabilidade econômica, sociocultural e ambiental da atividade turística, orientações e informações gerais sobre linhas de crédito para as atividades de turismo rural, discussão e apresentação sobre a legislação que implica nas atividades turísticas do meio rural, e ainda, organização coletiva, relação comunitária, poder local e patrimônio histórico cultural.

- Programa Monumenta

Programa realizado pelo Ministério da Cultura e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em parceria com a UNESCO, executado com recursos de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, da União, Estados e Municípios. Esse programa tem por objetivo “o resgate e a conservação permanente dos principais conjuntos patrimoniais urbanos do Brasil”. (BENI, 2003, p. 115)

De acordo com a UNESCO, dentre as principais atividades realizadas pelo Programa, encontram-se:

- Conservação e restauro de monumentos e conjuntos tombados;
- Educação patrimonial e promoção da importância do patrimônio cultural e dos benefícios de sua preservação;
- Promoção do turismo cultural e de eventos culturais nos locais abrangidos;
- Formação, treinamento e capacitação de mão-de-obra para a conservação e o restauro;
- Fortalecimento das instituições do campo do patrimônio;
- Fortalecimento institucional do IPHAN;

- Estudos e projetos multidisciplinares para a estruturação do programa e durante sua execução. (2003, s.p)

Inicialmente, o programa foi implementado nas áreas históricas de Ouro Preto, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo. O programa “propõe realizar vultuosos investimentos, nos próximos anos, em 27 cidades brasileiras, com o objetivo de resgatar os centros históricos locais.” (GASTAL, 2003, s.p).

- Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

Programa lançado no ano de 2003 juntamente com o Plano Nacional do Turismo (2003-2007). No ano de 2004 foram lançadas as Diretrizes Políticas e Operacionais do programa.

Os objetivos do programas são: Dar qualidade ao produto turístico; Diversificar a oferta turística; Estruturar os destinos turísticos; Ampliar e qualificar o mercado de trabalho; Aumentar a inserção competitiva do produto turístico no mercado internacional; Ampliar o consumo do produto turístico no mercado nacional; Aumentar a taxa de permanência e gasto médio do turista. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004b, p. 09)

Após identificar 219 regiões turísticas no Brasil, as Diretrizes Operacionais do Programa de Regionalização divididas em módulos: Sensibilização; Conscientização; Institucionalização da Instancia de Governança Regional; Elaboração e Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional; Sistema de Informações Turísticas do programa; Roteirização Turística; Promoção e Apoio a Comercialização; Sistema de Monitoria e Avaliação do Programa.

Fator importante do programa é que:

As regiões turísticas ainda terão a possibilidade de resgatar ou aprimorar as ações já realizadas em seus Municípios, por outros planos, programas e projetos e instituições relacionadas com a atividade turística incluindo ações necessárias e/ou ausentes. Desse modo, cada região turística poderá implementar o Programa de acordo com seu estágio de desenvolvimento, inserindo-se por meio de um ou mais módulos. (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004a, p. 10)

### **Obtenção de recursos e financiamentos para o poder público municipal**

No que concerne à obtenção de recursos e financiamento para incrementar o setor turístico observa-se que existem alguns programas que, muitas vezes, não são de conhecimento dos interessados. Aliado ao desconhecimento, outros fatores prejudicam a obtenção de recursos ou financiamentos como, por exemplo, as questões burocráticas e político-partidárias.

- Programa Nacional de Infra-estrutura Turística – PROINTUR

O PROINTUR foi criado através da Deliberação Normativa nº 419, de 15 de março de 2001, tendo por objetivo propiciar o melhor aproveitamento e a melhoria das condições atuais dos atrativos históricos, culturais e naturais dos municípios brasileiros.

Os recursos provenientes do programa podem ser destinados a:

- a) Construção, ampliação ou reforma de:
  - aeroportos, heliportos, marinas, píer, atracadouros e terminais marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;
  - meios de hospedagem (hotéis, pousadas, acampamentos turísticos e etc.);
  - centro de eventos (convenções, lazer, exposições, feiras e etc.);
  - praças públicas;
  - parques de exposições e rodeios;
  - parques públicos (ecológicos e de lazer) e parques de estâncias climáticas, hidrominerais e termais;
  - terminais de turismo social e de lazer;
  - casas de cultura e museus;
  - centro de comercialização de produtos artesanais;
  - pórticos e portais de cidades (informações turísticas, souvenirs, etc.);
  - centros ou quiosques de informações turísticas e centro de apoio ao turista;
  - implantação de sinalização turística;
  - teleférico e mirante;
  - escolas destinadas à qualificação da mão-de-obra para o setor (hotelaria, gastronomia e turismo).
- b) Intervenções em:
  - sítios históricos, ambientais, arqueológicos, religiosos (santuários), geológicos (grutas) e etc..
- c) Recuperação de equipamentos e prédios históricos para fins turísticos.
- d) Urbanização ou reurbanização de orla marítima/fluvial e áreas turísticas.
- e) Construção, ampliação ou recuperação de ferrovias, rodovias e estradas turísticas.
- f) E outros que, a critério da EMBRATUR, poderão vir a ser definidos posteriormente. (EMBRATUR, 2002b, p. 4)

Os recursos do PROINTUR são provenientes de Emendas Parlamentares ao orçamento da União, podendo pleitear os recursos os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e entidades sem fins lucrativos.

Os proponentes deverão apresentar contrapartida igual ou superior ao valor mínimo estabelecido no Art 34 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, calculada sobre o valor a ser repassado pela EMBRATUR, constituída por recursos financeiros e/ou bens e serviços.

Como os recursos do PROINTUR são provenientes de emendas parlamentares, a sua obtenção acaba dependendo das articulações políticas do administrador público no Congresso Nacional.

- Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR

O FUNGETUR foi criado pelo art 11 do decreto-Lei 1.191, de 27 de outubro de 1971, regido posteriormente pelo Decreto-Lei 1.439, de 30 de dezembro de 1975, regulamentado pela Deliberação Normativa 372, de 15 de janeiro de 1997 e Deliberação Normativa 401, de 06 de

novembro de 1998.

Conforme informações fornecidas pelo DEINV – Departamento de Investimento da EMBRATUR, o objetivo do programa é:

Prover recursos para financiamento de empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, desde que sejam:

- declarados de interesse turístico pela EMBRATUR;
- enquadrados em planos e programas de desenvolvimento turístico do Estado e/ou de seus Municípios, conforme declaração da EMBRATUR;
- localizados em Municípios turísticos ou de potencial turístico definidos pela EMBRATUR

Os recursos podem ser pleiteados à EMBRATUR por empresas que se dediquem à atividade turística e órgãos da administração direta ou indireta de governos dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujos empreendimentos, obras e serviços sejam considerados de interesse turístico.

As operações disponíveis são financiamentos de estudos e projetos, financiamento de capital fixo, empréstimo a órgão da administração direta ou indireta dos governos dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

O FUNGETUR financia no máximo 80% do investimento fixo total do projeto, com um prazo de carência de 6 a 48 meses com taxas de juros que variam de 6 a 8% ao ano, tendo um prazo máximo para reembolso de 156 meses.

Entre os anos de 1976 e 2001, foram aprovados 1145 projetos que receberam recursos do FUNGETUR, sendo que na década de 90 foram aprovados 98 projetos (EMBRATUR, 2003a).

- Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Turismo (Prodetur)

Trata-se de um Programa desenvolvido pelo governo federal e estadual, visando

...financiar a implantação de infra-estrutura de suporte ao turismo e incentivar investimentos para implantação de equipamentos turísticos. É a primeira experiência no campo de desenvolvimento turístico regional a ser implementado no país, com financiamento externo. Está sendo implantado inicialmente o Prodetur/NE, contemplando os nove estados da região. As demais regiões do país deverão integrar o programa, sendo que as regiões Sul e Norte já estão com seus programas em adiantado processo de desenvolvimento. (BISSOLI, 2001, p. 195)

O Prodetur/NE, foi criado pela Embratur e Sudene “em 1991, mas seus objetivos, diretrizes, estratégias começaram a ser definidos apenas entre 1992/1993.” (CRUZ, 2000, p. 112)

- Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC

Programa instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, tendo por finalidade, de acordo com seu Art. 1, captar e canalizar recursos de modo a

- I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- IV- proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- V- salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, lazer e viver da sociedade brasileira;
- VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;
- VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IX - priorizar o produto cultural originário do País.

O PRONAC é implementado através do Fundo Nacional da Cultura – FNC, Fundos de investimentos Cultural e Artístico – FICART e Incentivo a Projetos Culturais.

O FNC tem por objetivo captar e destinar recursos para projetos culturais na forma de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, em até oitenta por cento do custo total do projeto. O FICART apresenta recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos.

Já o Incentivo a Projetos Culturais é fornecido na modalidade de aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda a título de doações ou patrocínios, às pessoas físicas ou jurídicas. Conforme o Art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991

O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais:

- I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;
- II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

O mencionado Incentivo a Projetos Culturais é comumente conhecido como Lei *Roanet*, que permite o patrocínio e doações de empresas e pessoas, as quais podem ser abatidas, ainda que parcialmente, do Imposto de Renda devido.

## **Considerações finais**

Observa-se que o desenvolvimento do turismo está intimamente ligado à atuação do Poder Público. Quanto maior for a atenção dada pelo governo para incentivar o desenvolvimento turístico nos municípios brasileiros, através de programas, projetos e financiamentos, maiores chances terá a população para incrementar sua renda, a partir da sua inserção efetiva no setor turístico.

Não apenas os programas turísticos, mas também os recursos financeiros contribuem significativamente para o desenvolvimento das localidades receptoras. No entanto, constatou-se que os municípios não conhecem muitos desses instrumentos auxiliares ao processo de desenvolvimento.

Por esse motivo, o presente levantamento, relacionado aos programas e linhas de financiamentos disponíveis para municípios que desejam desenvolver a atividade turística, foi realizado com o intuito de proporcionar aos municípios uma visão geral acerca desses tópicos que tanto contribuem para o desenvolvimento turístico de localidades.

## **Referências Bibliográficas**

ACERENZA, M.A. Administração do turismo: conceituação e organização. Tradutora: Graciela Rabuske Hendges. Bauru, SP: Educs, 2002. V. 1.

BISSOLI, M.A.M.A. Projetos turísticos. In: ANSARAH, M.G.R. (Org). Turismo como aprender como ensinar. São Paulo: ed. SENAC, 2001.

BENI, M.C. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC, 2001.

BENI, M.C. Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira. São Paulo: Aleph, 2003.

CRUZ, R.C. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.

EMBRATUR. Instituto Brasileiro de Turismo. Anuário Estatístico. V. 30. Brasília, 2003a.

\_\_\_\_\_. Programas. Disponível em: <<http://www.embratur.gov.br>>. Acesso em 02 abr. 2003b.

\_\_\_\_\_. Retratos de uma caminhada: PNMT 8 anos. Brasília, 2002a.

\_\_\_\_\_. Manual de orientação do Programa Nacional de infra-estrutura turística. Brasília, 2002b.

\_\_\_\_\_. Diretrizes do Programa Nacional de Municipalização do Turismo. Brasília, 2001a.

\_\_\_\_\_. Embarque Nessa: turismo, patrimônio e cidadania. Livro do professor. Brasília, 2001b.

FERREIRA, A.B.H. Novo dicionário Aurélio – séc XXI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.1 DC-ROM. Windows 4.1.

GASTAL, S. Projeto Monumenta: filosofia e práticas em interface com o turismo. Turismo em análise. São Paulo, v.14, n.2, nov. 2003.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

LAGE, B.H.G, MILONE, P.C. Economia do turismo. São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de Regionalização do Turismo: diretrizes operacionais. Brasília, Ministério do Turismo, 2004a.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Programa de regionalização do turismo: diretrizes políticas. Brasília, Ministério do Turismo, 2004b.

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Meu Negócio é Turismo: guia de implementação. Brasília, 2001a.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO – OMT. Desenvolvimento de turismo sustentável: manual para organizadores locais. Brasília: MICT/SETS/EMBRATUR, 2001.

PNDPA - PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA. Institucional. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/pescaamadora>>. Acesso em: 07 out. 2003.

PRONAF. Programa de turismo rural na agricultura familiar. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/turismo/programadeturismorural.pdf>>. Acesso em 08 maio 2005.

UNESCO. Programa Monumenta. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br/programas/cultura/monumenta.asp>>. Acesso em: 17 dez. 2003.